

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE OUTUBRO – Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021 IV EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara de Vereadores de Caturité
"Casa Vereador Biu Domingos"

RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPOE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ PARA O BIÊNIO 2023-2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Caturité - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do art. 17, da Lei Orgânica do Município de Caturité, bem como pelos §§ 6º e 7º, do art. 11, e ainda, parágrafo único do art. 194 do Regimento Interno desta Casa, edita a seguinte resolução, proposta pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 1º. Fica antecipada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caturité para o Biênio 2023-2024, para o dia 27 de outubro de 2021 a ser realizada no período da sessão ordinária desta data.

Art. 2º. A convocação para eleição da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, será realizada de forma oral na sessão anterior a sua realização, não sendo possível em razão de qualquer ausência dos pares desta casa, esta se dará através de intimação pessoal, admitindo-se ainda, a convocação por meio eletrônico, inclusive "WhatsApp".

Art. 3º. A Mesa eleita para o biênio 2023/2024 tomará posse no dia 01 de janeiro de 2023, através de sessão solene.

Art. 4º. As chapas serão apresentadas na Secretaria da Câmara, das 8h (oito horas) da segunda-feira, 25 de outubro de 2021, até às 12h (meio dia) de 27 de outubro de 2021.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor, produzindo seus efeitos legais, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de vereadores de Caturité, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2021.

Propositores:

RILDO DE SOUSA

JOLMACIO PEREIRA DE BRITO FILHO

HALLAN OLYMPIO FRANCISCO DA SILVA

SIDELVAN ARAPUJO CABRAL

JOSE RENATO GOMES SABINO

RAMIRO PEREIRA DE ANDRADE FILHO

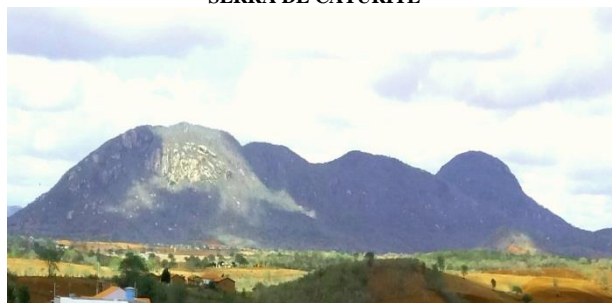
MARCIO JUNIOR CORDEIRO DE MELO

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE OUTUBRO - QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021 IV EDIÇÃO EXTRA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.